

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020000601

O Município de ESPÍRITO SANTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.575/0001-03, com sede na R DR AUGUSTO MONTEIRO, 192, representado por ANDSON CARLOS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 31.974.334/0001-90, com sede na R DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA, 55, lagoa nova, Natal-RN, CEP 59064-200, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESPÍRITO SANTO - RN, 01 de Setembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CNPJ(MF) 40.800.575/0001-03

CONTRATANTE

AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI

CNPJ 31.974.334/0001-90

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por: Andson Carlos da Silva

Código Identificador: 83672331

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/09/2020. EDIÇÃO 0975. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>